

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DA PARAÍBA
 – SESCOOP/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
 Data e horário da sessão de abertura: 26 de maio de 2022 às 14:00 horas.
 Local: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba - Av. Coremas, 498, centro, em João Pessoa - PB.
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços do ramo hoteleiro e/ou empresas especializadas na organização de eventos, nas regiões de: Região Intermediária de Campina Grande (Cidades Polo: Campina Grande, Monteiro, Sumé e Areia) e Região Intermediária de João Pessoa (João Pessoa, Guarabira, Bananeiras e Conde), com condições de prestar os serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas, disponibilização de equipamentos multimídia com operador e demais itens previstos no edital para execução parcelada até 31 de dezembro de 2022.
 Informações: Fone: (83)3222-6268/3660 e e-mail: licitacoes@sescopp.coop.br/Obter o edital no site:
<https://paraibacooperativo.coop.br/licitacoes>
Elsângela Maria de Sousa
Projeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO INSTITUTO SAÚDE MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA - MANPS
 A Comissão para Constituição do Instituto Saúde MARIA DAS NEVES PEREIRA SILVA – MANPS neste ato, representado pelo senhor **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 884.280.764-91 e RG n.º 142.332-5, convoca a todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral, no dia 06 de maio de 2022, às 15:30h em primeira convocação, em seguida às 15:45h em segunda convocação com os presentes, na Rua João de Lemos Pessoa, n.º 95, Bairro Sandra Cavalcante, CEP: 58.410-837 em Campina Grande – Paraíba, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: I - Constituição do Instituto Saúde Maria das Neves Pereira Silva - MANPS; II - Aprovação do Estatuto Social da entidade; III - Eleição e posse da Diretoria; IV - Assuntos de interesse geral.
 Campina Grande, 04 de maio de 2022.
Alexandre Pereira da Silva
Presidente da Comissão Provisória

(CJR ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA), CNPJ: 43.076.438/0001-66 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para atividade esportiva, recreação e lazer situada à Rua, Maria Elita Guedes, 145, Parque Esperança, Cabedelo – PB).

ALEXANDRE AZEVEDO CRUZ DE ARAÚJO, CPF 023.358.774-88 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAPA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA DE CABELO, À LICENÇA DE OPERAÇÃO, DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SITUADO NA VIA LITORÂNEA NO BAIRRO PONTA DE CAMPINA, NO CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILLAS DE PONTA DE CAMPINA, Nº 120 QUADRA E, LOTE 23, CABELO PB.

LUPERCIO NOGUEIRA SEVERIANO JUNIOR, CPF 765.161.724-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAPA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA DE CABELO, À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SITUADO NO CONDOMÍNIO ALAMOANA, QUADRA 17, LOTE 204, AMAZONIA PARK EM CABELO PB.

A. N. CLAUDINO & CIA LTDA inscrita sob o CNPJ 08.995.631/0052-40 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo, a Renovação da licença de operação (Comércio e Serviços) para o imóvel situado a Av. Duque de Caxias, 147 – Ponta de Matos – Cabedelo/PB – CEP. 58.100-580.

Ajar Construções Ltda com CNPJ 07.351.715/0001-38 torna público que em 07/04/2022 deu entrada no processo de nº 053/2022 requerendo a Licença de Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para construção de condomínio horizontal multifamiliar fechado, 14 casas com total de 1.261,97m² de área construída, localizado na Rua Leoniza Martins Leite, Nº 89, bairro Centenário no município de Campina Grande-PB.

PLUS IMÓVEIS S.A. CNPJ: 00.629.724/0001-07 torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação para Regularização (Construção Civil) Situado à RODOVIA BR-230, Nº 14, LOTE C, PARQUE ESPERANÇA, CABELO-PB

AC SERVIÇOS DE ESTÉTICAS LTDA, 40.114.630/0001-01, torna público que recebeu Licença de Operação nº 097/2022, processo nº 2021/087532 da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM (PMJP), para a Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada na Av. Gov. Flavio Ribeiro Coutinho, 115, Sala 204, Manaira, João Pessoa – PB, CEP 58.037-000.

HOTEL CAICARA S/A		CNPJ 08.603.680/0001-40			
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Sr. Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos-nos ao exame de V.S. às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Desde já, nos colocamos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. João Pessoa (PB), 31 de Março de 2022. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021					
ATIVO	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	1.644.174	1.745.102	Circulante	68.174	201.877
Caixa e Bancos	333.572	518.304	Obrigações a Pagar	58.094	179.658
Impostos a Recuperar	243.745	242.559			
Adiantamentos	537.615	523.552	Exigível à Longo Prazo	4.334.376	4.247.084
Estoques	95.774	80.371	Debêntures	3.825.857	3.825.857
Clientes	357.662	380.316	Empréstimos		-0-
Coligadas	75.807	-0-	Financiamentos	357.994	421.227
Realizável à Longo Prazo	72.936	288.936	Outras Obrigações	150.525	-0-
Empréstimos	29.483	245.483			
Caução	30.149	30.148	Patrimônio Líquido	1.708.223	2.345.414
Depósitos Judiciais	13.304	13.304	Capital Social	11.281.755	11.281.755
Permanente	4.393.663	4.760.337	Resultados Acumulados	(8.936.341)	(7.919.165)
Investimentos	57.376	57.376	Resultado do Exercício	(637.191)	(1.017.176)
Imobilizado	3.267.824	3.484.870			
Diferido	1.068.373	1.202.178	Total do Passivo	6.110.773	6.794.375
Intangível	90	15.913			
Total do Ativo	6.110.773	6.794.375			

DEMONSTRAÇÃO DAS MÚLTIPLOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Descrição	Capital Social
Saldo Inicial	11.281.755
Ajuste	-0-
Resultado do Exercício	-0-
Soma	11.281.755

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2021
Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de hotelaria. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei 11.638/07, e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e demais Legislação Aplicável. **Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das seguintes práticas contábeis: a) Ativo e Passivo Circulante: São classificados com vencimentos até 31.12.2021.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Ilmo. Sr. Conselheiros, Diretores e Acionistas da HOTEL CAICARA S/A João Pessoa – PB
Opinião
 Examinamos as demonstrações contábeis da HOTEL CAICARA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HOTEL CAICARA S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - (IASB).

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos
Informação suplementar – Demonstração do Valor Adicionado
 A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidade da administração e da administração pelas demonstrações contábeis
 A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2022.
MARCOS JOSÉ FERRAZ CABRAL-ME
CRC-PB 000821-0
MARCOS JOSÉ FERRAZ CABRAL
Contador CRC-PB 004940-1.

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 PELO FUTURO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 012/2022 SENAI – DR/PB

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Paraíba - SENAI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **13 de maio de 2022, às 09h00 (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade Pregoço, Tipo Menor Preço. A Sessão Pública ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência ("Microsoft Teams"), conforme as especificações do Edital e seus anexos, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de produtos químicos destinados aos laboratórios do Instituto SENAI de Tecnologia em Eficiência Operacional. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do e-mail licitacao@fiepb.org.br e Portal da Transparência do SENAI/PB: <http://transparencia.fiepb.com.br/>. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

Campina Grande-PB, 03 de maio de 2022.

Diviana Rêmoda Gomes
 Ariana Almeida Gonzaga
 Pregoeira do SENAI/PB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL CONVOCADO PARA ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS – CREFITO-1
 A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 132, de 6 de abril de 2022, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-1, para o quadriênio 2022-2026, abrindo-se o prazo até as 17 (dezesete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital, mediante protocolo físico, a ser realizado em dia útil, na sede do CREFITO-1, para inscrição de chapas, que deverão ser constituídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).
Recife-PE, 29 de abril de 2022
Dra. Isabela Regina de Lima Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-1

MKT EPC

LEVE PARA CASA A UNIÃO, A MELHOR INFORMAÇÃO

ASSINE O JORNAL A UNIÃO

☎ **3218.6518 / (83) 99117 7042**

✉ **CIRCULACAO@EPC.PB.GOV.BR**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO